



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

28 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 749

DECRETO Nº 30/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.005	Departamento de Administração
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários

43.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º.-Este decreto entrará na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: SHAUANNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/FRUTAS E VERDURAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 406.591,54 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

28 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 749

PROCESSO ADMINISTRATIVO	039/2016
PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE	07/2016
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	Contratação da empresa C.J.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.088.406/0001-94 detentora do direito de exclusividade de comercialização de show da dupla sertaneja CONRADO E ALEKSANDRO, no dia 15 de maio de 2016, Domingo.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25 INCISO III, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
C.J.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	11.088.406/0001-94

VALOR CONTRATADO	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
-------------------------	-------------------------------------------

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 27 de Abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

28 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 749

PROCESSO ADMINISTRATIVO	038/2016
PROCESSO POR DISPENSA	011/2016
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR NA SEGURANÇA DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÃO A 21º FESTA DO MILHO E 24º ANIVERSÁRIO DA CIDADE A SER REALIZADA NOS DIAS 13,14 E 15 DE MAIO DE 2016.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO V, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
D.Z VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	11.305.766/0001-09

VALOR CONTRATADO	R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
-------------------------	----------------------------------------------------

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 27 de Abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

28 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 749

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016
RESUMO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2016.**

Realização da Licitação: **11/05/2016 às 09:30h** - Protocolo até **09:00h**.

Requisitante: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO
- 2.0 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO
- 3.0 DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO
- 4.0 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 5.0 DO RESULTADO
- 6.0 DO LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL
- 7.0 DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
- 8.0 DOS FATOS SUPERVINIENTES
- 9.0 DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE
- 10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 11.0 DOS ANEXOS

Esclarecimentos: À PARTIR DE 22/04/2016 ATÉ 10/05/2016 DAS 8:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 hrs.
Setor de Licitação: telefone: (43) 3464-1265
Fax: (43) 3464-1265

A PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, sediada na Avenida Ponta Grossa, nº. 480 inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Lei Municipal nº. 89/2010, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. OBJETO

1.2 – Chamamento Público de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil até 31/12/2016.

1.3 – A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Alho: Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Kg	150	R\$21,80	R\$ 3.270,00
02	Abobrinha: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados.	Kg	300	R\$4,06	R\$ 1.218,00
03	Alface crespa: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, firme e sem manchas. Não deve ser o hidropônico.	Kg	3000	R\$2,60	R\$ 7.800,00
04	Acelga: de primeira qualidade, apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhante na coloração verde e ou branca.	Kg	200	R\$5,63	R\$ 1.126,00
05	Almeirão, Produto fresco; Tamanho e coloração uniformes; Isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; Não deve apresentar folhas amareladas; Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes. Maço com 400g.	maço	300	R\$3,15	R\$ 945,00
06	Batata Doce: de primeira qualidade, firme, de tamanho comercial.	Kg	300	R\$3,81	R\$ 1.143,00
07	Batata Inglesa: livre de umidade externa, tenra, firme	Kg	2000	R\$4,50	R\$9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5	Quinta-feira	28 de Abril de 2016	Ano V	Edição N° 749	
	e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas queimadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão, cultivar bem desenvolvida com calibre de 50 a 70 mm				
08	Mandioca salsa amarela de 1ª, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	300	R\$11,35	R\$3.405,00
09	Berinjela livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	Kg	100	R\$4,11	R\$ 411,00
10	Beterraba: de primeira qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	Kg	500	R\$4,39	R\$ 2.195,00
11	Brócolis: de primeira qualidade com flores, talos e folhas de cor verde escuro, sem manchas e sem marcas de insetos.	Unid.	300	R\$5,60	R\$ 1.680,00
12	Cebola: de cabeça, de primeira qualidade, tamanho comercial e firme, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante.	Kg	500	R\$4,71	R\$ 2.355,00
13	Cenoura: de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante.	Kg	800	R\$5,90	R\$ 4.720,00
14	Cheiro Verde: maços de cebolinha e salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas	Uni	1000	R\$2,05	R\$ 2.050,00
15	Chuchu: de primeira qualidade, firme, sem machucados e podridões.	Kg	300	R\$4,43	R\$ 1.329,00
16	Couve Flor: de primeira qualidade contendo flores e talos de tamanho médio, na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados.	Unid.	300	R\$5,81	R\$ 1.743,00
17	Couve Manteiga: de primeira qualidade, em maços, folhas em tamanho médio, sem colorações amarelas.	Unid.	2000	R\$4,28	R\$ 8.560,00
18	Mandioca: de primeira qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	Kg	800	R\$4,13	R\$ 3.304,00
19	Pepino: de primeira qualidade, tamanho comercial, de cor verde escuro.	Kg	300	R\$3,78	R\$ 1.134,00
20	Pimentão verde De boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	50	R\$4,23	R\$ 211,50
21	Repolho: de primeira qualidade, tamanho comercial, firme.	Unid.	2500	R\$5,57	R\$ 13.925,00
22	Rúcula Produto fresco; Tamanho e coloração uniformes; Isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; Não deve apresentar folhas amareladas; Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes. Maço com 400g.	Unid.	500	R\$3,92	R\$ 1.960,00
23	Tomate: tipo saladete, de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial de amadurecimento.	Kg	3000	R\$5,06	R\$ 15.180,00
24	Vagem: de primeira qualidade, tamanho comercial e firme.	Kg	500	R\$6,60	R\$ 3.300,00
25	Banana Nanica: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas;	Kg	3000	R\$2,66	R\$ 7.980,00
26	Banana Prata: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas;	Kg	500	R\$3,63	R\$ 1.815,00
27	Laranja pêra: de primeira qualidade, sem defeitos graves, apresentando tamanho conformação uniforme;	Kg	2000	R\$2,45	R\$ 4.900,00
28	Limão Rosa: tamanho comercial, firme e sem brotos	Kg	400	R\$2,00	R\$ 800,00
29	Limão Taiti: tamanho comercial, firme e sem brotos	Kg	200	R\$3,54	R\$ 708,00
30	Maçã Fuji: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme	Kg	2500	R\$6,18	R\$ 15.450,00
31	Mamão formosa: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme	Kg	500	R\$5,99	R\$ 2.995,00
32	Maracujá azedo nas seguintes especificações mínimas: De primeira; Tamanho e colorações uniformes; Deve ser bem desenvolvido e madura;	Kg	250	R\$7,11	R\$ 1.777,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-feira

28 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 749

	Com polpas intactas e firmes; Livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.				
33	Tangerina ponkan tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Colheita recente.	Kg	1000	R\$5,83	R\$ 5.830,00
34	Morango: de primeira qualidade sem marcas, machucados, firme;	Kg	100	R\$23,55	R\$2.355,00
35	Pêssego extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio	Kg	500	R\$11,75	R\$ 5.875,00
36	Salsinha de primeira qualidade fresca, firme e sem manchas, não deve ser hidropônico	Maço	50	R\$1,65	R\$ 82,50
37	Abacate: de primeira qualidade, tamanho comercial, firme de cor verde escura;	Kg	200	R\$5,70	R\$ 1.140,00
38	Ameixa extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	Kg	500	R\$13,66	R\$ 6.830,00
39	Quiabo liso De boa qualidade; Tamanho e coloração uniforme; Sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	Kg	200	R\$6,90	R\$ 1.380,00
40	Caqui: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas;	Kg	500	R\$10,30	R\$ 5.150,00

TOTAL R\$ 157.032,50

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Os interessados poderão inscrever-se diretamente no Setor de Licitação, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

2.2 - A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 ou 2.4, conforme o caso, os quais deverão ser apresentados em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA – PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2016

INTERESSADO:

CPF / CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2.3 - Para Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão apresentar na divisão de licitação, os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo IV) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

VI - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quinta-feira

28 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 749

2.4 - Para os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à divisão de licitação os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo IV);
- VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- VII - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).

2.5 - Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

2.6 - Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com o(s) fornecedor (s) credenciado(s).

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 - Especificações Técnicas

3.1.1 - A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista dos produtos;
- c) Identificação das unidades;

3.2 - Pontos de Entrega:

Depósito de merenda escolar, situado na Avenida Jamil Assad Jamus, 153, Mauá da Serra - PR.

3.3 - Período de Fornecimento

A entrega será durante o período escolar finalizando o contrato até 31 de dezembro de 2016.

3.4 - Previsões de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do setor e executados pelas escolas.

MAUA DA SERRA - PR 22 ABRIL DE 2016

VALNEI BEIRA
PREGOEIRO